ANA LOCADORA TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. LOCADORA proprietária dos equipamentos aqui descritos aluga á LOCATÁRIA(O) nas condições e prazos também estabelecidos,cujo pagamento referente á presente locação será a cada 28(vinte oito) dias que serão contados a partir da data de inicio deste contrato,ou no ato da devolução do equipamento,se o período de locação for inferior aos 30(trinta)dias.
2. Se for efetuado o pagamento da locação até 10(dez)dias após o vencimento deste contrato e será rescindido de pleno direito,sem necessidade de notificação judicial ou extrajudicial e neste caso a(o)LOCATARIA(O),devolvera de imediato e espontaneamente o equipamento e caso seja vontade da LOCATARIA(O)a mesma poderá retirar os equipamentos locados onde quer que eles estejam,independente de qualquer aviso,notificação ou interpelação,sem nenhuma formalidade,o que a(o)LOCATARIA(O),depois de vistoriados os equipamentos e assinado um termo de entrega,para efeito de calculo da LOCADORA,ate a data da sua devolução .
3. Por conta da(o)LOCATARIA(O),correrão todas e quaisquer despesas necessárias á manutenção e operação do equipamento,assim como despesas de frete relativas a entregas na obra e posterior devolução ao deposito da LOCADORA.
4. A(O)LOCATARIA(O)se compromete utilizar o equipamento ora locado dentro das normas habituais para o seu bom funcionamento e fazer toda a manutenção necessária ,sem que assumirá toda responsabilidade pelos danos que o uso indevido ou a manutenção inadequada venham causar ao referido equipamento.
5. A(O)LOCATARIA(O)executara os serviços de montagem dos equipamentos com pessoal próprio e despesas por sua conta.Poderá solicitar orientação e assistência técnica do pessoal especializado da LOCADORA que atendera sem nada cobrar desde que seja no perímetro urbano desta cidade.Caso a(o)LOCATARIA(O)solicite que o serviço seja executado pela LOCADORA,será remunerado de acordo com orçamento pré-estabelecido.
6. Após o termo de vigência deste contrato,o mesmo será prorrogado por igual período se a(o) LOCATARIA(O)não se manifestar em contrario de ate 5(cinco)dias antes do seu vencimento,desde que suas clausulas estejam sendo integralmente e cumpridas e que sejam também de interesse da LOCADORA,ficando entretanto reajustado automaticamente de acordo com variações da taxa referencial(TR)mensal e/ou tabela de preços em vigor na data do vencimento do mesmo.
7. UNICO-Quando da devolução do equipamentos,os dias excedentes ao período vencido,serão cobrados da(o)LOCATARIA(O)á razão de 10%(dez por cento)do valor mensal atual para cada dia de utilização.
8. Nos casos de extravio,acidente ou por outros motivos que venham inutilizar o equipamento e/ou acessórios ora locados a(o)LOCATARIA(O)se compromete a indenizar a LOCADORA com reposição imediata do bem.
9. Os valores constantes na descrição dos equipamentos são de data da assinatura do mesmo,se houver necessidade de cobrar o equipamento ou algum acessório quebrado ou não devolvidos os valores serão calculados ao preço do dia que ocorrer o fato.Quando o equipamento ora locado for devolvido faltando acessórios,com peças quebradas,com motor queimados ou fundidos,e se no ato da entregando for autorizado cobrança dos mesmos,a locação continuara sendo de inteira responsabilidade da(o)LOCATARIA(O)ate a solução final das pendências.Quando o equipamento for locado para o interior de Estados e houver necessidade de conserto nos mesmos as despesas de viagem fica por conta da(o) LOCATARIA(O).
10. A recesso deste contrato somente devera ser feita com a emissão de uma Declaração da LOCADORA,onde conste o numero do contrato e o respectivo equipamento.E expressamente proibido a(o) LOCATARIA(O),emprestar ,arrendar ou sublocar o equipamento ora locado,ou qualquer forma ceder seu uso a terceiros,bem como transferi-lo para outro local sem autorização da LOCADORA.
11. A Devolução do(s) equipamento(s)será acompanhada da NOTA DE DEVOLUÇÃO emitida pela(o)LOCATARIA(O),que assumira toda responsabilidade pelas infrações fiscais decorrentes de sua omissão.
12. A(O) LOCATARIA(O),se compromete a permitir que a LOCADORA coloque sua placa identificativa na obra,independentemente do seu pagamento de qualquer importância a titulo de aluguel,taxa de ocupação ou outro encargo.
13. Fica convencido e aceito pelos contratantes,que nas notas fiscais emitidas referente a prorrogação deste contrato(clausula5º)serão enviados pelo correio isentando totalmente a assinatura do canhoto das referidas notas fiscais,uma vez que o equipamento,objetivo do presente contrato,se encontrar em poder da(o) LOCATARIA(O) desde a assinatura do mesmo.
14. Fica eleito o foro da COMARCA DE ABADIANIA,exclusivamente,como competente para reconhecer e dirimir quaisquer duvidas oriundas deste contrato.
15. Estando assim justos e contatados assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor para só efeito.

____ ____

ASSINATURA DO CLIENTE ASSINATURA DO LOCADOR